



**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA ( ATUALIZADO IN Nº 16/CONGER/2011)**  
**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN 007/2009- alterada p/IN Nº 016/2011	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CONGER em 2 vias, sendo um original e uma cópia;	Art.5º			
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.5º			
3	Índice do conteúdo documental;	Art.5º § 1º			
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados pelo Contador registrado no CRC e Gestor ou ordenador da despesa;	Art.5º § 2º			
5	Relação com os nomes, CPF e função do Gestor, Ordenador de despesa e Agentes Responsáveis, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.7º Parágrafo único			
6	Relatório de Gestão do titular do órgão;	Art.8º I a			
7	Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.8º I b 1			
8	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos	Art.8º I b 2			
9	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais	Art.8º I b 2			



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

10	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades	Art.8º I b 3			
11	Balancete financeiro	Art.8º I b 4	III		
12	Demonstrativo contábil da execução orçamentária por unidade;	Art.8º I b 5			
13	Demonstrativos contábeis da execução orçamentária por elemento de despesa;	Art.8º I b 5			
14	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal (2007-2010);	Art.8º I b 6	IV		
15	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional (2007 - 2010);	Art.8º I b 7	V		
16	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das conta correntes e de aplicação financeira	Art.8º I c 1	VI		
17	Extratos de todas as contas bancárias do Órgão, do último mês	Art.8º I c 2			
18	Demonstrativo do razão de todas as contas bancárias, do último mês	Art.8º I c 3			
19	Demonstrativos do saldo de restos a pagar processados	Art.8º I c 4	VII		
20	Demonstrativos do saldo de restos a pagar não processados,	Art.8º I c 4	VIII		
21	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almojarifado do Órgão	Art.8º I c 5	IX		
22	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado	Art.8º I c 6	X		
23	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos pelo Órgão	Art. 8º I c 7	XI		
24	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão	Art. 8º I c 7	XII		
25	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos	Art.8º I d 1	XV		
26	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou	Art.8º I d 1	XVI		



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

	ajustes firmados recebidos				
27	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos	Art.8º I d 2	XVII		
28	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações recebidos	Art.8º I d 2	XVIII		
29	Declaração comprobatória com a informação de que o Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, o Agente Responsável apresentou a Declaração de Bens e Rendas do exercício anterior	Art.8º I e 1			
30	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais Agentes responsáveis;	Art.8º I e 2			
31	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.8º I e 3			